



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 001/2011

Assunto: Ticket (auxílio) alimentação

Repte: Vereadores

Reqdo: Prefeitura Municipal

CONSIDERANDO-SE QUE:

O aumento do salário mínimo e em virtude do poder aquisitivo do ticket alimentação dos servidores municipais se encontra “baixo”, sendo que o valor do respectivo ticket é no importe de R\$ 60.00 (sessenta reais); e que

A política de valorização e incentivo aos servidores é a preocupação da administração, conforme projeto de lei enviado recentemente pelo Poder Executivo Municipal;

Portanto, sugerimos que o presente ticket alimentação seja aumentado para o valor de R\$ 150.00 (cento e cinquenta reais).

INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências, no sentido de proporcionar aos servidores municipais a respectiva ajuda de custo nos gastos alimentares.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Governador Lindenberg – ES, 28 de Fevereiro de 2011

Genivaldo Piona
Vereador

Jorielsen Alencastro Morello
Vereador

Joneci Inacio de Oliveira
Vereador

Luiz Marcos Perini Fiorot
Vereador

Graziele Marques Finco
Vereadora